



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 166/2024

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.40 – Manutenção da Educação Infantil – Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/264
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 4.700.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil – Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/283
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 4.700.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no art. 1º, no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), será coberto pela anulação das seguintes dotações:

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.41 – Manutenção do Ensino Fundamental



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00/231
Fonte: 20 - Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 2.162.297,28

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.51 - Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/242
Fonte: 20 - Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 30.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.51 - Reposição de Acervos Bibliográficos para as Escolas
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/243
Fonte: 20 - Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 50.000,00

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.58 - Uniforme Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/245
Fonte: 20 - Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 665.119,88

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.252 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/291
Fonte: 20 - Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 1.750.003,80

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.253 - Uniforme Escolar para Educação Infantil - Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/292
Fonte: 20 - Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 1.750.003,42

Órgão: 9000 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 - Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.62 – Ações de Complementação de Transporte dos Servidores
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/249
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 300.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.122.4
Ação: 2.39 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/212
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 32.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.55 – Informatização nas Escolas de Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/278
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 200.122,92

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.55 – Informatização nas Escolas de Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/244
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 140.007,22

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.236 – Manutenção da Educação Especial
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/304
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 22.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.366.4
Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/298
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 9.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.366.4
Ação: 2.63 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – EJA
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/297
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 132.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.237 – Manutenção da Educação Integral
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/255
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 200.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.44 – Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/241
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 1.029.436,10

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.54 – Informatização nas Escolas de Educação Infantil
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/275
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 560.007,70

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.54 – Informatização nas Escolas de Educação Infantil
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/274
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 80.001,40

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.235 – Manutenção da Educação Infantil – Pré
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/286
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 28.000,28



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.365.4
Ação: 2.45 – Aquisição de Materiais Pedagógicos, Escolares e Esportivos da Educação Infantil – Creche
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00/273
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 9000 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade orçamentária: 9009 – Secretaria Municipal de Educação
Funcional-programática: 12.361.4
Ação: 2.59 – Transporte Escolar dos Alunos
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00/247
Fonte: 20 – Destinação: 1.500.1001
Valor: R\$ 160.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 04 de outubro de 2024.

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 087/2024

Exmo. Sr.

Ver. MARCELO WERNER

Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado, propõe a destinação de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), para fazer frente as despesas da Secretaria Municipal de Educação, em diversas ações do seu orçamento vigente.

O presente pedido se justifica para cobrir despesas dos contratos do credenciamento nº 012/2022, referente aos valores a empenhar até o final do exercício.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial ou total de dotações provenientes da própria Secretaria, valores que não serão mais utilizados no exercício em curso.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

MARCELO ALMIR SODRÉ DE SOUZA
Prefeito Municipal Em Exercício

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município